PORTARIA Nº 935/2009

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, Presidenta da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.-

R E S O LV E,

ARTIGO 1º - Exonerar, nos termos do artigo 35, da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), o Servidor RICARDO ALVES BARBOSA, RG nº 20.095.355, OAB/SP n. 120.393, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, de provimento em Comissão, Padrão C. M. 4, da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, a partir de 1º de julho de 2009, devendo o mesmo apresentar declaração de bens, conforme a Lei nº. 8.429, de 02/06/92.

ARTIGO 2º - A Secretaria da Câmara Municipal procederá aos atos tendentes à concretização da medida, promovendo o pagamento do que for direito ao exonerado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 01 de julho de 2009.

- Patrícia Morato Marangão -
PRESIDENTA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Augusto Avila Castro -
DIRETOR GERAL

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 CNPJ: 49.887.532/0001-81
site: www.cmgarca.sp.gov.br e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br